

**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.**


Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de  
Chapecó, relativas ao exercício de 2018.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, referentes ao exercício de 2018, acatando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 2020.

  
**ILDO ADAO ANTONINI**  
Presidente

**DIEGO FERNANDO ALVES**  
Vice-Presidente

  
**VALDEMIR ANTONIO STOBE**  
1º Secretário

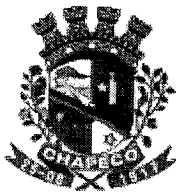
**CLEBER CECCON**  
2º Secretário



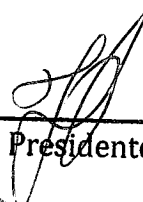
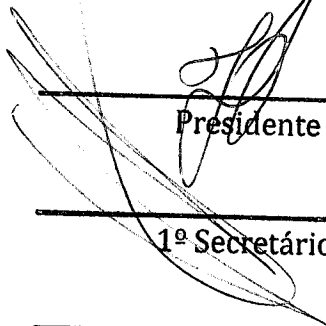
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário

**18ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa – 1ª Reunião Ordinária do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, atendendo a prévia convocação, reuniram-se os senhores vereadores na sala de sessões da Câmara Municipal de Chapecó, às dezesseis horas, sob a presidência do vereador Ildo Antonini, com a presença da maioria dos senhores vereadores, ausentes os vereadores Marcio Ernani Sander, Diego Fernando Alves e Cleber Ceccon e constatando quorum legal o senhor presidente declarou aberta a presente reunião. Inicialmente, cumprimentou a todos os senhores vereadores, assistentes, servidores, imprensa, e demais presentes, informando que o expediente da presente sessão seria de trinta minutos e matéria única na ordem do dia, tendo em vista votação do projeto nº- 160/20, que trata das Contas do Município de Chapecó do exercício de 2018. Após, colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Tratando-se da primeira reunião do mês, convidou a todos para acompanharem, em posição de respeito, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em questão de ordem, o vereador **Cleiton Marcio Fossá** registrou a presença do suplente de vereador Ferrari da região da Efapi. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao primeiro-secretário, vereador Valdemir Stobe, para leitura da matéria constante na pauta do Expediente: **Protocolo: nº- 172/20** – Revoga o Art. 2º da lei nº- 6.150, de 21 de outubro de 2011, de autoria do vereador Ildo Adão Antonini; encaminhado às Comissões para os devidos pareceres. Ofício dos vereadores Marcio Ernani Sander e Diego Fernando Alves justificando suas ausências na sessão. Ofícios, convites e informações de terceiros, que ficarão arquivados na secretaria da Casa. **Requerimentos dos senhores vereadores:** Requerimento nº- **185/20**, de autoria do vereador Valdemir Antonio Stobe; aprovado por unanimidade, ausentes os vereadores Marcio Ernani Sander, Diego Fernando Alves, Cleber Ceccon e João Maria Marques Rosa. **Moções dos senhores vereadores:** Moção nº- **366/20**, de autoria da vereadora Astrit Maria Savaris Tozzo; aprovada por unanimidade, ausentes os vereadores Marcio Ernani Sander, Diego Fernando Alves, Cleber Ceccon e João Maria Marques Rosa. Moção nº- **369/20**, de autoria do vereador Jatir José Balbinot; aprovada por unanimidade, ausentes os vereadores Marcio Ernani Sander, Diego Fernando Alves e Cleber Ceccon. **Indicações dos senhores vereadores:** Indicação nº- **1053/20**, de autoria do vereador Valdemir Antonio Stobe; aprovada por unanimidade, ausentes os vereadores Marcio Ernani Sander, Diego Fernando Alves e Cleber Ceccon. Não havendo mais matéria em pauta,



o senhor presidente passou a palavra aos vereadores inscritos para suas manifestações, fazendo uso da palavra o vereador Neuri Luiz Mantelli. Em questão de ordem, o vereador **Valdemir Antonio Stobe** sugeriu dispensar o intervalo regimental, passando direto para a ordem do dia. Houve concordância. Não havendo mais matéria em pauta nem vereador inscrito para se manifestar, o senhor presidente encerrou o Expediente e passou direto para a Ordem do Dia, dispensando o intervalo regimental conforme deliberação do plenário. Na sequência, o senhor presidente passou a palavra ao primeiro-secretário, vereador Valdemir Antonio Stobe, para que fizesse a leitura da Ordem do Dia. **Votação Única:** Projeto nº- **160/20** – Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao Exercício de 2018, oriundo do Tribunal de Contas; **aprovado pela maioria**, com dois votos contrários dos vereadores Cleiton Marcio Fossá e Neuri Luiz Mantelli, ausentes os vereadores Marcio Ernani Sander, Diego Fernando Alves, Cleber Ceccon e Luiz Paulo Cararo. Em discussão, manifestou-se o vereador Cleiton Marcio Fossá. Em justificativa de voto manifestaram-se os vereadores João Maria Marques Rosa e Cleiton Marcio Fossá. **Redação final:** Projeto nº- **160/20** – **Decreto legislativo nº- 4, de 01 de dezembro de 2020** – Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Chapecó, relativas ao Exercício de 2018, oriundo do Tribunal de Contas; aprovado por unanimidade, ausentes os vereadores Marcio Ernani Sander, Diego Fernando Alves, Cleber Ceccon e Luiz Paulo Cararo. Não havendo mais matéria em pauta, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores inscritos para suas manifestações, fazendo uso da palavra os vereadores Neuri Luiz Mantelli e Derli Maier. Não havendo mais vereador inscrito para se manifestar, o senhor presidente anunciou para a pauta da próxima sessão os projetos nºs- 155/20, lei orçamentária anual, matéria única e expediente de trinta minutos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária no dia dois de dezembro de dois mil e vinte, a partir das quinze horas os vereadores que fazem parte das comissões e para as dezesseis horas os demais vereadores e deu por encerrada a presente sessão. A ata se aprovada conterà a assinatura dos membros da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário